

PLANTA DE SITUAÇÃO
SEM ESCALA

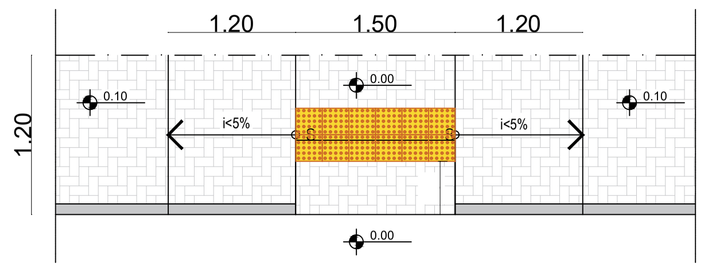

PLANTA BAIXA
OPÇÃO DE GUIA REBAIXADA PARA CALÇADAS COM LARGURA INFERIOR A 2M
ESCALA: 1/50

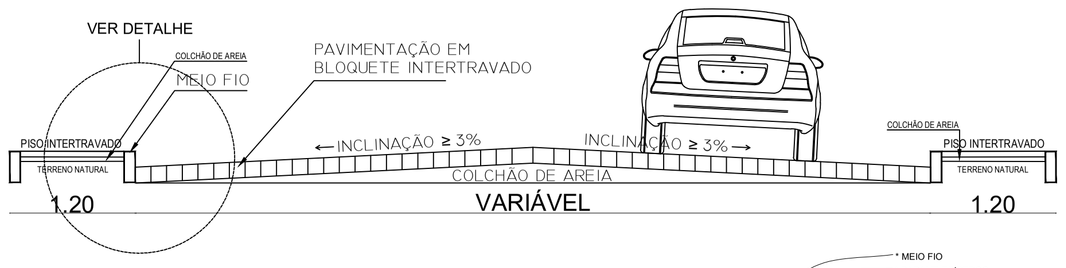

CORTE TRANSVERSAL DA VIA
SEM ESCALA

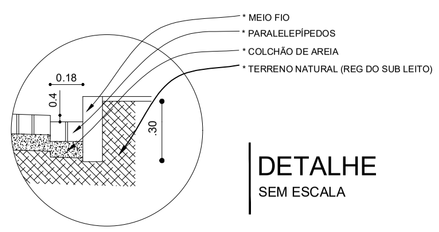

DETALHE
SEM ESCALA

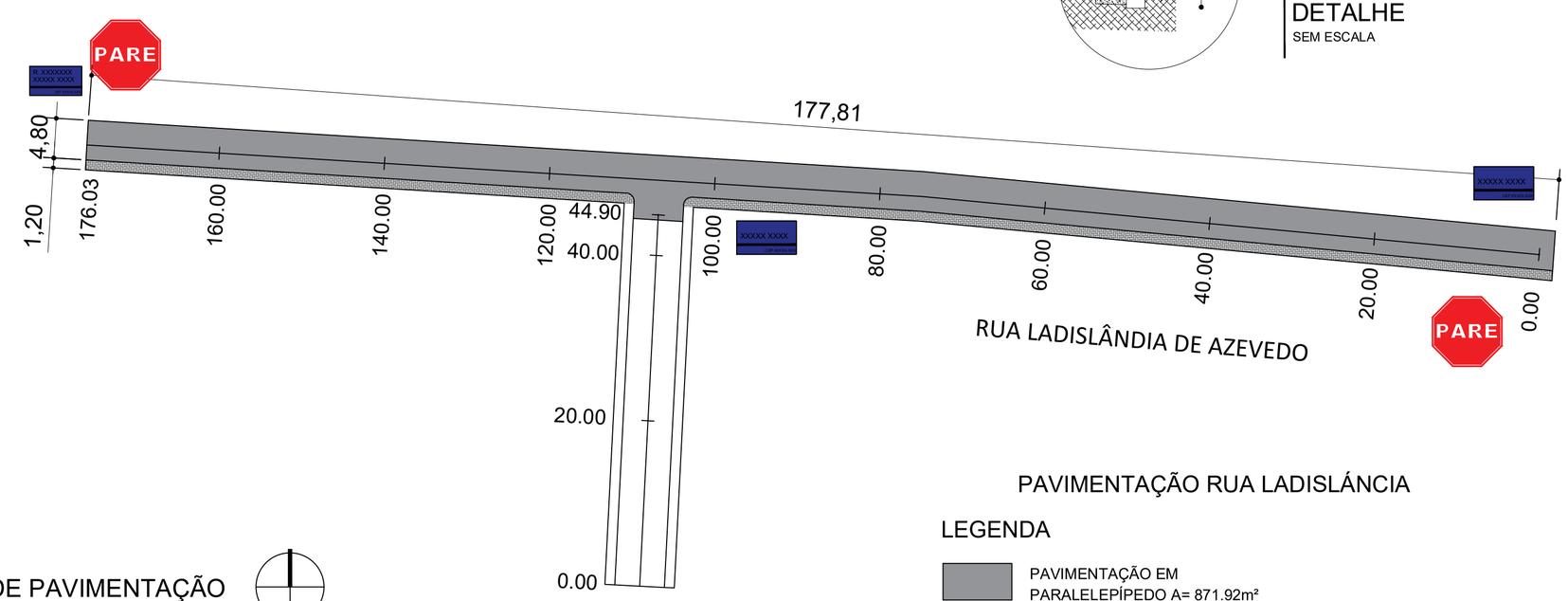

PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO
SEM ESCALA

PAVIMENTAÇÃO RUA LADISLÂNCIA

LEGENDA

- PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO A= 871.92m²
- CALÇADA EM PISO INTERTRAVADO 8-10CM A= 205.70m²

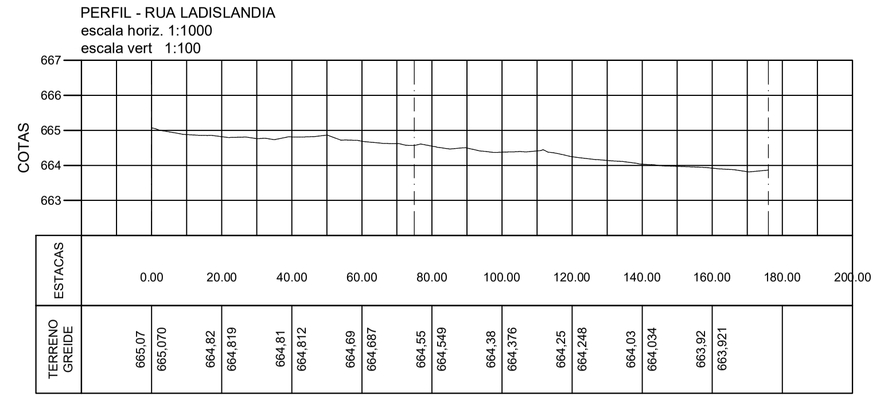

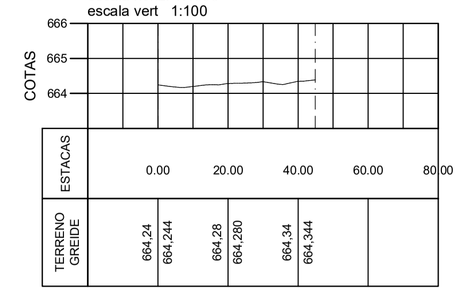

PERFIL TOPOGRÁFICO
SEM ESCALA

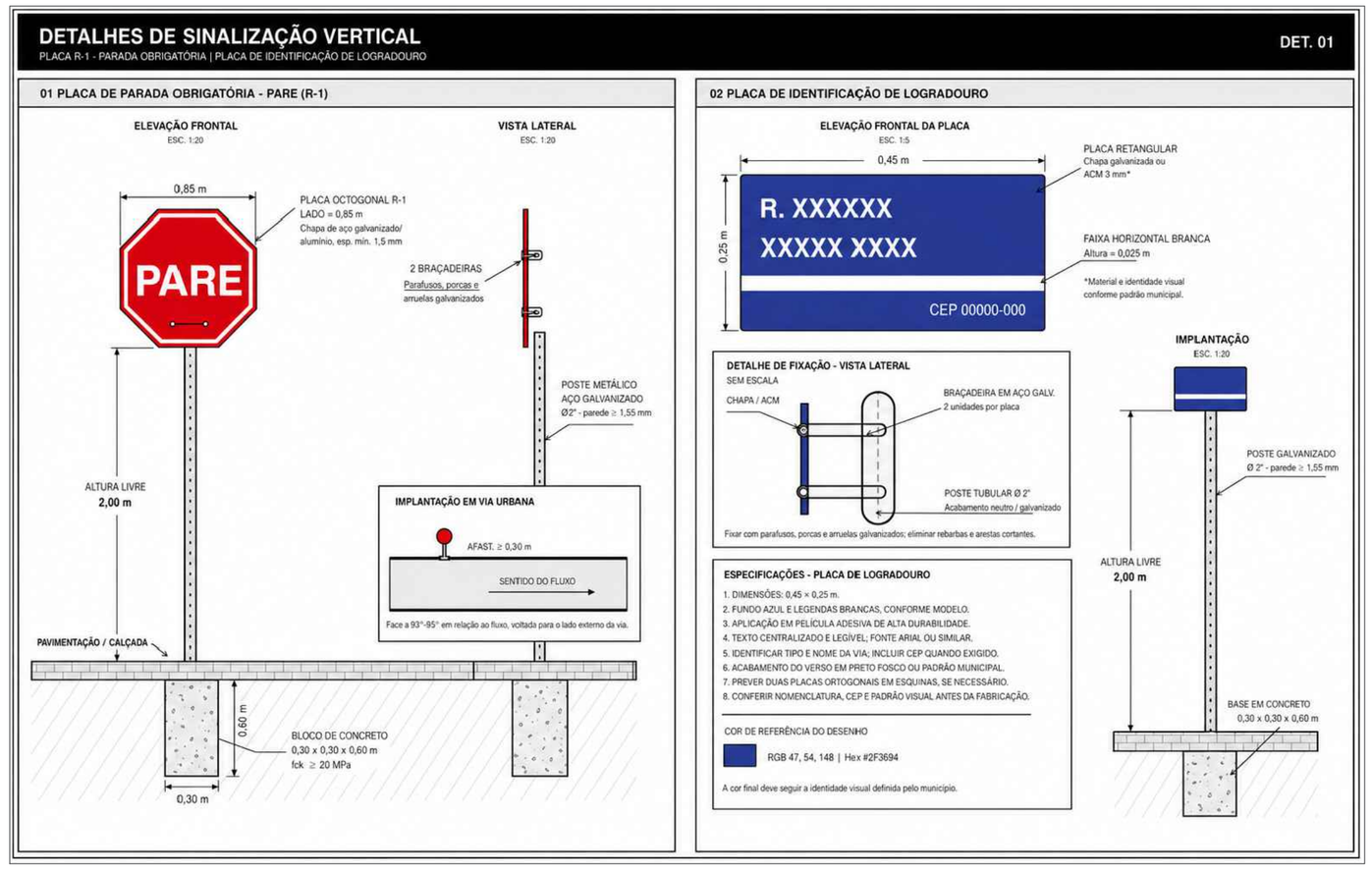

AUTOR:

PROPRIETÁRIO:

EXECUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

PROJETO:
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

LOCAL:
PAV. RUA LADISLANDIA

ASSUNTO:
PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO, CORTE TRANSVERSAL DA VIA E DETALHE

PRANCHA
01/01

APROVAÇÃO

ESCALA: INDICADA

ÁREA: INDICADA

DATA:
Julho/2026


PARE
PARE
PARE
PARE
RUA MANOEL SABINO
N=9288500
N=9288450
E=808800
E=808850
E=808900
E=808950
E=809000
E=809050
E=809100
E=809150
E=809200
E=809250
E=809300
E=809350
E=809400
E=809450
E=809500
E=809550
E=809600
E=809650
E=809700
E=809750
E=809800
E=809850
E=809900
E=809950
E=810000
E=810050
E=810100
E=810150
E=810200
E=810250
E=810300
E=810350
E=810400
E=810450
E=810500
E=810550
E=810600
E=810650
E=810700
E=810750

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
Rua João Fernandes da Silva, 122, CEP 59.225-000
CNPJ: 08.158.800/0001-47

Planta Situação

N° OPERAÇÃO: 1108552-53; **N° TRANSFEREGOV:** 997466; **PROPONENTE / TOMADOR**: MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ / RN

- Rua Manoel Sabino da Silva:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
Rua João Fernandes da Silva, 122, CEP 59.225-000
CNPJ: 08.158.800/0001-47

- Rua Ladislandia de Azevedo:



Jaçanã/RN, 06 de agosto de 2026

Moana Bittencourt de Amorim Medeiros
Responsável Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
Rua João Fernandes, 122, Centro, CEP: 59225-000, Jaçanã - RN
CNPJ: 08.158.800/0001-47

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ / RN
LOCAL: JAÇANÃ / RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Rua João Fernandes, 122, Centro, CEP: 59225-000, Jaçanã - RN
CNPJ: 08.158.800/0001-47

1 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Para a perfeita execução do serviço de pavimentação, em conformidade ao que diz os projetos, foi dimensionado um corpo técnico mínimo de 1 Engenheiro Civil Jr e 1 Mestre de Obras, que irão ficar responsáveis pela correta execução do projeto, sempre obedecendo as normas e detalhes específicos do projeto.

2 – SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE:

Será fixada antes do inicio da obra uma placa de identificação de obras em chapa de zinco nas dimensões de 2,00x3,00m de altura e comprimento respectivamente conforme modelo fornecido pelo contratante de acordo com as normas exigidas pelo agente financiador.

3 – PAVIMENTAÇÃO

3.1: ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA),

Após execução dos serviços de regularização e compactação de subleito, será iniciado o assentamento do meio fio em concreto pré-fabricado, observando sempre as dimensões especificadas no orçamento e projeto.

O meio-fio pré-moldado de concreto já chega até o local da obra pronto para ser executado. As peças são fabricadas em ambiente industrial, onde é possível controlar e fiscalizar todas as etapas do processo, desde a pesagem dos agregados até a preparação e logística de transporte até a obra.

Dessa forma, é fundamental que as peças sejam adquiridas de fornecedores confiáveis, para que as peças sejam uniformes e resistentes. Neste sentido, é preferível adquirir meio-fio de concreto de indústrias certificadas, com maquinário específico para a produção destas peças.

Sendo assim a execução seguira as seguintes etapas:

- **Demarcação de Níveis e Cotas de Alinhamento**

  A primeira etapa da execução de meio-fio pré-moldado de concreto consiste na marcação dos níveis e locação, com auxílio de estacas (piquetes) de madeira e linhas e/ou com auxílio de topografia;

- **Escavação**

  Após a etapa de demarcação será iniciada a escavação da vala onde serão instaladas as peças de concreto, obedecendo os níveis e locação estabelecidos no projeto ou conforme a necessidade do local;

- **Regularização**

  Concluído o processo de escavação será então dado início a etapa de regularização, nesse caso a vala deve ser regularizada e compactada, garantindo assim uma execução uniforme do meio-fio de concreto. Em

terrenos sem suporte ou situações específicas, o projeto pode conter uma base de 5cm de concreto para apoio das peças;

- **Assentamento das Peças**

  O assentamento do meio-fio é feito com argamassa, respeitando os níveis estabelecidos no projeto e demarcados no local. Em regiões de curvas acentuadas é necessário promover o corte das peças;

- **Rejunte**

  Ao final da execução é feito um rejunte nos encontros das peças com argamassa de traço 1:3.

3.2: PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2) – PEDRA GRANÍTICA

Antes de ser iniciado o assentamento do paralelepípedo em pedras graníticas, deve-se estabelecer as linhas de referência através de piquetes cravados no eixo da via e nas sarjetas, para que o pavimento fique com a declividade transversal estabelecida no projeto.

O assentamento deverá progredir dos bordos para o eixo da via e as fiadas deverão ser retilíneas e normais ao eixo, sendo as peças de cada fiada de larguras aproximadamente iguais. As juntas de paralelepípedos de cada fiada devem ser alternadas em relação às das fiadas vizinhas.

Os paralelepípedos, ao serem colocados sobre o colchão de assentamento, deverão ficar cerca de 1 cm acima do nível, de forma que sejam necessárias várias batidas com o martelo de calceteiro para assentá-lo no nível definido.

Depois dos paralelepípedos assentados, a parte superior das juntas, em qualquer ponto, não deverá exceder a 1,5 cm. O rejuntamento da pavimentação será executado com argamassa de cimento e areia traço 1:3 com consistência adequada para uma boa penetração nas juntas.

A penetração da argamassa nas juntas é feita com vassourões. Após seu esparrame, os paralelepípedos deverão ser comprimidos por meio de compactador tipo “sapinho”. O rejuntamento tem como finalidades principais firmar o pavimento, pela imobilização dos elementos, melhorar a textura superficial do pavimento e diminuir a sonoridade.

O rejuntamento apresenta as vantagens de aumentar a vida útil do pavimento e reduzir bastante o custo de manutenção.

4 – <u>PASSEIOS EM PISO INTERTRAVADO:</u>

Os passeios deverão ser executados em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 10x20cm, espessura de 6cm. O método executivo é semelhante ao descrito no ítem anterior (Pavimentação em Paralelepípedo), porém nesse caso o rejunte é feito apenas com areia fina varrida nas juntas. Para detalhamento em relação aos parâmetros de fabricação e execução, utilizar a norma ABNT NBR 9781/2013 (Peças de Concreto para Pavimentação).

5 – PINTURA E SINALIZAÇÃO VERTICAL

FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA

Serão fornecidas e instaladas placas de sinalização vertical de advertência e regulamentação. Deverão ser observadas as informações constantes nas Especificações Técnicas e no Código de Trânsito Brasileiro.

As placas serão instaladas nos locais definidos no projeto de sinalização viária, devendo ser observadas as referências constantes no projeto. Deverão ser colocadas do lado direito do sentido do tráfego que devem orientar.

FORN. E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO

Nos locais indicados no projeto, onde forem necessários a implantação de placas de sinalização vertical Refletiva, conforme Manual de Sinalização Vertical Vol. I, serão implantados suportes e travessa em madeira de lei tratada 8 x 8 cm chumbado no pé, conforme detalhe em projeto anexo.

CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM DUAS DEMAOS

A Caiação será uma pintura executada no meio fio ao final da execução da obra. O meio-fio que receberá a pintura a cal deverá estar com sua superfície devidamente limpa. A primeira demão será aplicada na horizontal e a segunda na vertical, depois de seca a primeira.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FILIPE ALMEIDA GUERRA
Data: 06/08/2026 19:31:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FILIPE ALMEIDA GUERRA
Eng. Civil CREA 2103024338

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ / RN	997466	1108552-53	MUNICÍPIO DE JAÇANÃ RN

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº AGRUPADOR DE EVENTOS Nº	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: Rua Ladislandia de Azevedo 1	Rua Manoel Sabino 2
IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ / RN						**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**166.157,47**	**292.664,00**
1.	**IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ / RN**		-					
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-					
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Va	1,00	=(0,5+0,5)	1.Adr	*Administração Local*	0,50	0,50
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-					
1.2.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,48	=(3,6*1,80)	2.SEI	*SERVIÇOS PRELIMINARES*	6,48	
1.2.2.	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	M2	3.011,80	=(177,81*6)+(225,54*8,4)+(3*8,4*2)	2.SEI	*SERVIÇOS PRELIMINARES*	1.066,86	1.944,94
1.3.	PAVIMENTAÇÃO		-					
1.3.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	1.435,59	=(177,81*3)+(225,54*4)	3.PAV	*PAVIMENTAÇÃO*	533,43	902,16
1.3.2.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	2.260,73	=(177,81*4,8)+(6*3)+(225,54*6)+(6*3*2)	3.PAV	*PAVIMENTAÇÃO*	871,49	1.389,24
1.4.	CALÇADA, SINALIZAÇÃO VERTICAL E PINTURA		-					
1.4.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	761,87	=(177,81*1,2) - (6*1,2)+(225,54*1,2*2)+(3*1,2*4)	4.SIN	*CALÇADA, SINALIZAÇÃO VERTICAL E PINTURA*	206,17	555,70
1.4.2.	Placa de regulamentação em fibra, D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	Und	4,00	=2+2	4.SIN	*CALÇADA, SINALIZAÇÃO VERTICAL E PINTURA*		4,00
1.4.3.	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	Und	4,00	=2+2	4.SIN	*CALÇADA, SINALIZAÇÃO VERTICAL E PINTURA*		4,00
1.4.4.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	1.435,59	=(177,81*3)+(225,54*4)	4.SIN	*CALÇADA, SINALIZAÇÃO VERTICAL E PINTURA*		1.435,59

JAÇANÃ RN
Local

segunda-feira, 10 de agosto de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: FILIPE ALMEIDA GUERRA
CREA/CAU: 210302433-8
ART/RRT:

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1108552-53	997466	MUNICÍPIO DE JAÇANÃ RN	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ / RN

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
NATAL	01-26 (N DES.)	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE	JAÇANÃ RN	23,38%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ / RN									**482.749,24**	
1.			**IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ / RN**					**-**	**482.749,24**	
1.1.			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**-**	**23.927,77**	
1.1.1.	Composição	001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Va	1,00	19.393,56	BDI 1	23.927,77	23.927,77	RA
1.2.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**-**	**5.908,39**	
1.2.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,48	475,31	BDI 1	586,44	3.800,13	RA
1.2.2.	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	M2	3.011,80	0,57	BDI 1	0,70	2.108,26	RA
1.3.			**PAVIMENTAÇÃO**					**-**	**360.879,59**	
1.3.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	1.435,59	46,52	BDI 1	57,40	82.402,87	RA
1.3.2.	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	2.260,73	99,84	BDI 1	123,18	278.476,72	RA
1.4.			**CALÇADA, SINALIZAÇÃO VERTICAL E PINTURA**					**-**	**92.033,49**	
1.4.1.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	761,87	92,94	BDI 1	114,67	87.363,63	RA
1.4.2.	SICRO-DNIT	5213452	Placa de regulamentação em fibra, D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	Und	4,00	286,87	BDI 1	353,94	1.415,76	RA
1.4.3.	SICRO-DNIT	5216111	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	Und	4,00	132,86	BDI 1	163,92	655,68	RA
1.4.4.	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	1.435,59	1,47	BDI 1	1,81	2.598,42	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

JAÇANÃ RN
Local

Responsável Técnico

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1108552-53	997466	MUNICÍPIO DE JAÇANÃ RN	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ / RN

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
NATAL	01-26 (N DES.)	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE	JAÇANÃ RN	23,38%	0,00%	0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ / RN									**482.749,24**

segunda-feira, 10 de agosto de 2026
Data

Nome: FILIPE ALMEIDA GUERRA
CREA/CAU: 210302433-8
ART/RRT: 0

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OGU

Grau d
#PUB

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
1108552-53	997466	MUNICÍPIO DE JAÇANÃ RN	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO MUN	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JA

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 10/26	2 11/26	3 12/26	4 01/27	5 02/27	6 03/27	7 04/27	8 05/27	9 06/27	10 07/27	11 08/27
1.	**IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIA**	**482.749,24**	% Período:	36,21%	63,79%									
				100,00%										
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	23.927,77	% Período:	36,21%	63,79%									
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.908,39	% Período:	76,96%	23,04%									
1.3.	PAVIMENTAÇÃO	360.879,59	% Período:	38,23%	61,77%									
1.4.	CALÇADA, SINALIZAÇÃO VERTICAL E PINTU	92.033,49	% Período:	25,69%	74,31%									

Total: R$ 482.749,24

Período:	%:	36,21%	63,79%										
	Repasse:	158.833,02	279.762,98										
	Contrapartida:	15.989,64	28.163,60										
	Outros:	-	-										
	Investimento:	**174.822,66**	**307.926,58**										
Acumulado:	%:	36,21%	100,00%										
	Repasse:	158.833,02	438.596,00										
	Contrapartida:	15.989,64	44.153,24										
	Outros:	-	-										
	Investimento:	**174.822,66**	**482.749,24**										

JAÇANÃ RN
Local

segunda-feira, 10 de agosto de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: FILIPE ALMEIDA GUERRA
CREA/CAU: 210302433-8
ART/RRT:

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSIC e Sigilo
OGU **LICO**

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	
1108552-53	997466	MUNICÍPIO DE JAÇANÃ RN	

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	12 09/27
1.	**IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIA**	**482.749,24**	% Período:	
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	23.927,77	% Período:	
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.908,39	% Período:	
1.3.	PAVIMENTAÇÃO	360.879,59	% Período:	
1.4.	CALÇADA, SINALIZAÇÃO VERTICAL E PINTU	92.033,49	% Período:	

Total: R$ 482.749,24

Período:	%:	
	Repasse:	
	Contrapartida:	
	Outros:	
	Investimento:	
Acumulado:	%:	
	Repasse:	
	Contrapartida:	
	Outros:	
	Investimento:	

JAÇANÃ RN
Local

segunda-feira, 10 de agosto de 2026
Data

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

VOLTAR | ATUALIZAR LINHAS

	Nº do Evento	Título dos Eventos	Rua Ladislandia de Azevedo	Rua Manoel Sabino	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
			1	2	Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos																						
	1	Administração Local	A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.																								
F	2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	2																							
F	3	PAVIMENTAÇÃO	1	2																							
F	4	CALÇADA, SINALIZAÇÃO VERTICAL E PINTU	1	2																							

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
1108552-53	997466	MUNICÍPIO DE JAÇANÃ RN

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ / RN

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**23,38%**

–

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

JAÇANÃ RN
Local

terça-feira, 4 de agosto de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: FILIPE ALMEIDA GUERRA
CREA/CAU: 210302433-8
ART/RRT: 0

BDI 2

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
1108552-53	997466	MUNICÍPIO DE JAÇANÃ RN

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ / RN

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

TIPO DE OBRA
(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**0,00%**

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

JAÇANÃ RN
Local

terça-feira, 4 de agosto de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: FILIPE ALMEIDA GUERRA
CREA/CAU: 210302433-8
ART/RRT: 0

BDI 3

TIPO DE OBRA
(SELECIONAR)

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
1108552-53	997466	MUNICÍPIO DE JAÇANÃ RN

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ / RN

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**0,00%**

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

JAÇANÃ RN
Local

terça-feira, 4 de agosto de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: FILIPE ALMEIDA GUERRA
CREA/CAU: 210302433-8
ART/RRT: 0

gov.br
Documento assinado digitalmente
FILIPE ALMEIDA GUERRA
Data: 05/08/2026 09:08:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br